Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 77/2024 - LEI No. 3006/2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 660.784,16 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.01.04.122.0066.2125 CIMGEP - CONSÓRCIO INTERM. M.G. P. DOS MUN. C.OESTE MINEIRO		
3.1.7.1.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00079**	**19.740,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.740,00
3.3.7.1.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00080**	**13.860,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.860,00
4.4.7.1.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00081**	**8.400,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.400,00
02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00176**	**5.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00212**	**130.397,70**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		130.397,70
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00213**	**68.550,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		68.550,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00216**	**101.619,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		54.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		47.619,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00219**	**225.307,80**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		181.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		44.307,80
02.08.02.10.302.0062.2054 ICISMEP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA		
3.1.7.1.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00225**	**27.120,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		27.120,00
3.3.7.1.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00226**	**4.530,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		4.530,00
02.08.02.10.302.0062.2145 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00227**	**8.820,00**
Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		8.820,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00228**	**24.600,00**
	Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	24.600,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.08.02.10.302.0062.2147 APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00238**	**3.073,00**
Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		3.073,00
02.08.02.10.305.0030.2150 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA / AMBIENTAL / TRABALHADOR		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00260**	**19.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		19.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00263**	**766,66**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		766,66
		660.784,16

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .		
3.1.9.0.94.00	**Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00066**	**20.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00068**	**22.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.000,00
02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00178**	**5.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.08.02.10.242.0062.2154 APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00209**	**44.307,80**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		44.307,80
02.08.02.10.301.0032.1021 ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00210**	**181.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		181.000,00
02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00212**	**36.493,00**
Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		8.820,00
Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		24.600,00
Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		3.073,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.08.02.10.302.0062.2145 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00235**	**320.333,36**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		68.550,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		19.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		130.397,70
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		54.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		766,66
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		47.619,00
02.09.02.04.121.0050.2012 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.		
3.3.9.0.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00278**	**31.650,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.120,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.530,00
		660.784,16

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 05 de Fevereiro de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal